

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.21 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da portaria nº 5.043, da ANAC, de 17 de maio de 2021, publicada no diário oficial no dia 27 de maio de 2021, a partir de 27 de junho de 2021 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante terão seu valor reajustado em conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	37,20	65,86

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
-	-

Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I

Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Final
11,6490	31,0571

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	190,63	274,37
De 1 até 2	190,63	274,37
De 2 até 4	231,45	482,88
De 4 até 6	468,17	971,21
De 6 até 12	609,77	1.278,50
De 12 até 24	1.385,03	2.886,23
De 24 até 48	3.554,13	6.480,24
De 48 até 100	4.507,19	8.801,31
De 100 até 200	6.866,72	14.628,59
De 200 até 300	10.840,02	23.281,75
Mais de 300	18.117,74	38.541,40

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	2,3017	6,2003
Área de Estadia (PPE)	0,4882	1,2622

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	31,53	29,62
De 1 até 2	31,53	29,62
De 2 até 4	31,53	29,62
De 4 até 6	31,53	35,65
De 6 até 12	31,53	59,27
De 12 até 24	45,76	119,08
De 24 até 48	91,74	232,18
De 48 até 100	151,85	386,32
De 100 até 200	344,04	874,09
De 200 até 300	599,81	1.528,72
Mais de 300	872,20	2.224,46

Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	2,07	1,93
De 1 até 2	2,07	1,93
De 2 até 4	2,07	3,84
De 4 até 6	2,73	6,87
De 6 até 12	4,68	11,81
De 12 até 24	9,13	23,32
De 24 até 48	18,28	46,35
De 48 até 100	30,33	77,36
De 100 até 200	68,73	175,57
De 200 até 300	120,00	306,18
Mais de 300	174,39	446,10

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,68%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,36%
3° - de 6 a 10 dias úteis	2,04%
4° - De 11 a 20 dias úteis	4,08%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+ 2,04%

Observações:
1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8.

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,0539 por quilograma

Observações:

- Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
- O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
- Cobrança mínima: R\$ 17,99 (Final).

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1442 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,1442 por quilograma

Observações:

- Cobrança mínima: R\$ 18,03 (Final).

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,9003 por quilograma

Observações:

- Cobrança mínima: R\$ 90,03 (Final);
- Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
- Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00 a 19.999,99/Kg	0,54%
	De 20.000,00 a 79.999,99/Kg	0,27%
	Acima de 80.000,00/Kg	0,14%

Observações:

- O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0720 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0720 por quilograma

Observações:

- Tarifa mínima: R\$ 7,19 no TECA de origem e R\$ 3,60 no TECA de Trânsito (Valor);
- Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
- Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,36%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,72%
3° - de 91 dias a 120 dias	4,08%
4° - de mais de 120 dias	6,80%

Tabela 14 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo do Grupo I

Tarifa	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
	429,11	1.901,51

Tabela 15 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo do Grupo II

Faixa de peso máximo de Decolagem (Toneladas)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Até 1	124,25	527,80
De 1 até 2	124,25	527,80
De 2 até 4	193,87	822,34
De 4 até 6	257,39	1.092,98
De 6 até 12	343,25	1.457,45
De 12 até 24	429,19	1.822,23
De 24 até 48	514,88	2.186,67
De 48 até 100	686,50	2.914,90
De 100 até 200	858,14	3.644,80
De 200 até 300	1.072,68	4.811,03
Mais de 300	1.647,60	6.350,73

São Gonçalo do Amarante, 28 de maio de 2021.



Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.
Av. Rui Pereira dos Santos, 3100, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante, RN